TCs-001570.989.23; 003993.989.25-0; 003994.989.25-9 e 003995.989.25-8

A C Ó R D Ã O

TC-001570.989.23-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Negra.

Contratada: Construtora Simoso Ltda.

Objeto: Obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica em ruas do Município.

Responsáveis: Elmir Kalil Abi Chedid (Prefeito) e Christian Fernando Capato de Oliveira (Procurador Jurídico).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Gilberto Antonio de Camargo Décourt (OAB/SP nº 73.050), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e Christian Fernando Capato de Oliveira (OAB/SP nº 255.084).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-19.

TC-003993.989.25-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Negra.

Contratada: Construtora Simoso Ltda.

Objeto: Obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica em ruas do Município.

Responsáveis: Elmir Kalil Abi Chedid (Prefeito) e Christian Fernando Capato de Oliveira (Procurador Jurídico).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/02/24.

Advogados: Gilberto Antonio de Camargo Décourt (OAB/SP nº 73.050), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e Christian Fernando Capato de Oliveira (OAB/SP nº 255.084).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-19.

TC-003994.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Negra.

Contratada: Construtora Simoso Ltda.

Objeto: Obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica em ruas do Município.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-X2AY-GUQD-9DHF-5ZLZ

Responsáveis: Elmir Kalil Abi Chedid (Prefeito) e Christian Fernando Capato de Oliveira (Procurador Jurídico).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03/06/24.

Advogados: Gilberto Antonio de Camargo Décourt (OAB/SP nº 73.050), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e Christian Fernando Capato de Oliveira (OAB/SP nº 255.084).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-19.

TC-003995.989.25-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Negra.

Contratada: Construtora Simoso Ltda.

Objeto: Obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica em ruas do Município.

Responsáveis: Elmir Kalil Abi Chedid (Prefeito) e Christian Fernando Capato de Oliveira (Procurador Jurídico).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/06/24.

Advogados: Gilberto Antonio de Camargo Décourt (OAB/SP nº 73.050), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e Christian Fernando Capato de Oliveira (OAB/SP nº 255.084).

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-19.

EMENTA: TERMOS ADITIVOS. EXECUÇÃO. FORMALIDADES LEGAIS E JUSTIFICATIVAS OBSERVADAS. REGULARIDADE. CONHECIMENTO. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 07 de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela regularidade dos Termos Aditivos e pelo conhecimento da Execução Contratual no estágio em que se encontra, sem prejuízo das recomendações constantes do corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-X2AY-GUQD-9DHF-5ZLZ

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado e anotações de praxe, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – João Paulo Giordano Fontes.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 07 de julho de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-X2AY-GUQD-9DHF-5ZLZ